



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 056/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2025, ata de nº 353.

R E S O L V E:

Art. 1º Deliberar a aprovação de Renovação de inscrição da entidade Assistência Cultural, Filantrópica Evangélica Betesda CNPJ 02.504.302/0001-22 situada à Rua 204-A, nº 218 Qd. 68 Lts. 05 e 06, Setor Aeroporto Morrinhos - GO, executora do Projeto ELO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 08/10/2025 10:08:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução osb
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 01 de 10 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard